Plenário

CESU 2.º Grupo | APRECIADO Projeto à Deliberação do Plenário | DATA 10/4/89 | Secretário:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS	PA

ASSUNTO:

Autorização(execução de projeto) para funcionamento do Curso de Ciências Biológicas

RELATOR: SR. CONS. ARNALDO NISKIER

PARECER Nº 289/89	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM: 10/04/89

PROCESSO Nº: 23001.001030/86-81

289/89

1. RELATÓRIO

Em 22 de agosto de 1988 o Exmo. Sr. Ministro da Educação homologou o Parecer nº 681/88, referente à aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pelo Centro de Estudos Superiores do Médio Amazonas, mantido pela Associação de Educação Superior do Médio Amazonas, em Santarém-PA, com 40 vagas totais anuais.

Em prosseguimento, pela Portaria 517/88-SESu/MEC, foi designada a Comissão Verificadora composta pelos professores Edward Bertholine de Castro e Nilza Lima Ribeiro, da Universidade Federal de Mato Grosso e pelo TAE Walter José de Andrade Pinheiro da DEMEC/PA.

A visita realizou-se no período de 18 a 20.1.89,dela tendo sido apresentado minucioso relatório.

A Comissão examinou os seguintes itens do projeto:

- Dados gerais do curso
- Concepção e objetivos
- Corpo docente
- Biblioteca
- Laboratórios e equipamentos
- Currículo pleno proposto.

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Concluindo seu relatório a Comissão atestou que a Instituição reúne condições suficientemente satisfatórias para implantar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, recomendando sua autorização.

II - VOTO DO RELATOR

A vista do exposto somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pelo Centro de Estudos Superiores do Médio Amazonas, mantido pela Associação de Educação Superior do Médio Amazonas na cidade de Santarém-PA, com 40(quarenta) vagas totais anuais.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 10 de abril de 1989.

, Presidente e Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 10 de 04 de 1989.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo